



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0001/2014, de 02 de janeiro de 2014**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Decreto n.º 99.658/90, em relação às formas de desfazimento de bens na Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** o que determinam o inciso XII, artigo 28 do Estatuto da Universidade;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Comissão composta pelos servidores **Suedêmio de Lima Silva, Lenilton Alex de Araújo Oliveira e Renan da Cruz Paulino** para sob a presidência do primeiro procederem a classificação e avaliação dos bens Agropecuários destinados a alienação e outras formas desfazimento.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para encaminhar relatório contendo planilha com o nome do objeto, descrição, classificação, bem como indicar a provável forma de desfazimento, se for caso.

**Art. 3º** A Comissão deverá separar os bens por lotes, de forma a facilitar o processo de desfazimento, indicando inclusive seus respectivos valores residuais.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor a partir desta data.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Ato's Oficiais

02101114

Carolyne Oliveira Souza  
Secretária Executiva da Reitoria